



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ATA N° 21/2022

Ata da Reunião Extraordinária realizada aos vinte nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte dois com início às dezenove horas no Plenário Enio Luiz Galvagni. Estando presentes os seguintes Vereadores: **Bancada do PDT** – Gilson Maier, Rudinei Serratti, José Raimundo Dressler e Sireneo Demaman. **Bancada do MDB** – Daltro Cardoso. **Bancada do PP PP** Elis Aparecida Machado de Oliveira, Fernando Luiz Puhl, Joarez Mendes dos Santos **Bancada do PSB** – Pedro da Cruz.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura de um texto bíblico.

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a pauta da presente reunião. **Aprovada por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Ata 20/2022. **Aprovadas por unanimidade.**

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura das Correspondências Recebidas.

EXPEDIENTE DE CONVOCAÇÃO DO EXECUTIVO

- PROJETO DE LEI N.º 104/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão.

O senhor Presidente pediu que um membro da comissão fizesse a defesa do parecer:

- 1- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse:** Autoriza o fracionamento de um terreno de quatrocentos e cinquenta metros quadrados no nome do senhor Normildo Cardoso Pereira, o motivo dessa autorização está passando por essa Casa é que a legislação vigente diz que nenhum terreno pode



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ter menos de trezentos metros quadrados e esse fracionamento do terreno que hoje ele tem quatrocentos e cinquenta metros quadrados vai ser dividido em dois terrenos um com duzentos metros e o outro com duzentos e cinquenta e por isso precisa uma autorização do Legislativo para ser feito esse fracionamento, então a gente debateu sobre o assunto e entendeu que se o proprietário acha que vai ser melhor assim e a gente não tem nenhum impedimento contra a nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 104/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 105/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer da comissão.

O senhor Presidente pediu que um membro da comissão fizesse a defesa do parecer:

2- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse: Esse Projeto está alterando o artigo decimo quinto da Lei 2370 de 2016 e está extinguindo o cargo de fonoaudióloga, esse cargo teria carga horaria de doze horas semanais e também no artigo decimo oitavo dessa mesma Lei está extinguindo esse cargo de fonoaudióloga que tem doze horas semanais padrão do vencimento nível superior 7B, por que estar excluindo esses cargos por que tem um cargo de fonoaudiólogo na Lei 2796 que são vinte horas e esse cargo é o que hoje está sendo ocupado e



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

não tem o por que ter esse outro cargo, nossa comissão foi de parecer favorável e pedimos aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 105/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 106/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 106/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

3- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: Esse Projeto cria um elemento de despesa e abre um credito suplementar especial no valor de cinco mil reais, nós temos um programa saúde com a gente e esse é um recurso que vem intermédio desse programa tem que abrir a rubrica e suplementar para que esse recurso seja aplicado, a nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.

Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 106/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 107/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 107/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

4- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: É um Projeto que tem três artigos no artigo primeiro é uma suplementação que abre um crédito no valor de trinta e três mil e quatrocentos mil reais esse recurso está sendo remanejado de várias rubricas esse recurso é para atenção básica decorrente de contrato de terceirização de profissionais, é um remanejamento de várias rubricas e também tem o artigo terceiro que é dezesseis mil reais que está abrindo esse credito especial suplementar onde que dezesseis mil reais está se remanejando recurso pra saúde bucal e o artigo quinto que está suplementando seis mil reais programa mais médicos que para a cobertura desses encargo do artigo quinto servirá de recurso de redução da saúde bucal só uma rubrica que era contratação por tempo indeterminado e agora está repassando para esse mais médicos, como é suplementação de recurso com certeza foi ficando escasso e é normal pois na metade do ano e esse remanejamento acontece, nossa comissão foi favorável e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.
Aprovado por unanimidade.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 107/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 108/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 108/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

5- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: Esse elemento de despesa é no valor de quarenta e um mil reais que é um remanejamento que esse valor tem que abrir para vencimento de vantagem fixa e está tirando recurso da atenção básica, sobrou em um setor e passa para o outro quarenta e um mil reais tem remanejado vinte e seis de uma rubrica e mais vinte seis de outra rubrica que o total é quarenta e um na mensagem justificativa diz que combustível para as ambulâncias, pagamento de um motorista e técnico de enfermagem de plantão, nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão. **Aprovado por unanimidade.**

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 108/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

- PROJETO DE LEI N.º 109/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer do Projeto de lei N.º 109/2022.

O senhor Presidente pediu que um relator da comissão que fizesse a defesa do parecer.

6- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: Esse Projeto tem vários artigos é uma suplementação de dez mil reais para manutenção dos transporte escolar e estão saindo da garagem para outros, temos no artigo terceiro mais dez que é pra manutenção do ensino fundamental que está saindo de equipamento e materiais permanentes, o artigo quarto que é dez mil reais e depois temos o artigo quinto que abre um crédito de onze milhão cento e sete com oitenta e cinco centavos essa atividade com esse valor está saindo do superávit financeiro de dois mil e vinte dois por que é um recurso vinculado da rubrica dez vinte cinco, nossa comissão se reuniu e foi de parecer favorável peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O senhor Presidente colocou em votação, o parecer da comissão.
Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 109/2022 juntamente com o seu Parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 110/2022.

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N° 110.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 110/2022 para comissão de finanças e orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 111/2022.

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°111.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 111/2022 para comissão de finanças e orçamento.

- PROJETO DE LEI N.º 112/2022.

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°112.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 112/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final

- PROJETO DE LEI N.º 113/2022.

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°113.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 113/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final

- PROJETO DE LEI N.º 114/2022.

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°114.

O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 114/2022 para comissão de legislação e justiça e redação final

- PROJETO DE LEI N.º 115/2022.

O senhor Presidente pediu ao secretário que fizesse a leitura do Projeto de Lei N°115.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

**O Senhor Presidente baixou o Projeto de Lei N.º 115/2022
para comissão de finanças e orçamento.**

O senhor Presidente suspendeu a sessão para dar o parecer ao Projetos em regime de urgência.

O Senhor Presidente retorna aos trabalhos da Reunião Extraordinária.

- PROJETO DE LEI N.º 111/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer N.º 111/2022.

O senhor Presidente pediu que um membro da comissão fizesse a defesa do parecer.

1- Vereador Daltro Cardoso saudou a todos e disse: Um Projeto para asfaltamento de duas ruas, vai ter uma contrapartida de dois mil reais do Município e esse recurso vai sair do superávit financeiro dois mil e vinte um nós votamos favoráveis devido a necessidade e urgência de fazer os tramites legais e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.
Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

1- Vereador Joarez Mendes dos Santos saudou a todos e disse: Esse é um Projeto que trará grande benefício ao nosso Município e é o resultado dos colegas Vereadores do progressistas e do Prefeito Municipal junto ao senador Luiz



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

Carlos Heinze que nos agradeceu com mais uma emenda parlamentar para infraestrutura urbana do nosso Município, e em nome da bancada do progressistas agradecer ao senador e agora candidato a governador Luiz Carlos Heinze por ter nos concedido essa emenda que vai contribuir para nós quase finalizar as ruas da cidade com pavimentação asfáltica, mais um pouquinho fecha cem por cento a pavimentação em todas as ruas da nossa cidade, quero aqui deixar o nosso agradecimento por ter mandado esse recurso pra nós e também aos cem mil reais de contrapartida da prefeitura também por que agora os projetos que vem esses com verba federal é obrigatório ter os passeios na lateral do asfalto e esses recursos vão ser usado para ser feito os passeios aonde será feito o asfalto.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 111/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 113/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer N.º 113/2022.

O senhor Presidente pediu que um membro da comissão fizesse a defesa do parecer.

2- Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse: Esse Projeto autoriza o Poder Executivo contratar por um ano um médico veterinário com carga horária semanal de doze horas e o valor do vencimento mensal de mil novecentos cinquenta e três reais com três centavos, a gente sabe que tem um médico veterinário concursado que trabalha no Município mas ela está de atestado de noventa dias e possivelmente de mais período ainda e por isso se faz necessária essa contratação pois tem vários documentos e também outras coisas como por exemplo a vacinação pra raiva que estava programada para ser feita nos cachorros que teve que ser adiada por que não tem um médico veterinário, precisa ter e o Executivo achou melhor contratar mais um funcionário nesse setor por período de um ano por



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

processo seletivo, nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.
Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 113/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

- PROJETO DE LEI N.º 114/2022.

O Senhor Presidente pediu ao Secretário para que fizesse a leitura do parecer N.º 114/2022.

O senhor Presidente pediu que um membro da comissão fizesse a defesa do parecer.

Vereador Fernando Puhl saudou a todos e disse: Esse Projeto tem sido bastante esperado em nosso Município por que a gente sabe que as aulas começaram no começo do ano e só agora no final de agosto a gente está conseguindo fazer esse Projeto e é interessante explicar pro pessoal do porquê desse atraso, durante a pandemia as aulas foram virtuais não teve tanta aula presencial e antigamente sempre se pagava esse auxílio aos universitários através de os universitários se juntar e formar uma diretoria e aí a prefeitura repassava o valor diretamente pra conta dessa diretoria com CNPJ dos universitários mas no ano de dois mil e vinte dois mil e vinte um não aconteceu de forma presencial então acabou que ninguém mais foi atrás para fazer a parte burocrática desse CNPJ e ele acabou caducando e seria preciso colocar em dia então foi realizada uma reunião com os universitários para tentar organizar eles e colocar em dia esse CNPJ e eles Poder receber esse valor, mas como estava difícil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

organizar os universitários para isso e a administração achou por bem seguir o exemplo dos outros municípios que pagam um por um diretamente em suas contas como é o Município de Tapera que é aqui pertinho e então foi feito esse Projeto pelo Executivo até a gente debateu bastante eu e o Colega Henrique fomos até a secretaria e conversamos sobre esse Projeto e foi feito com valores até maiores que os dos municípios aqui de perto como Tapera que paga quarenta reais pra cada universitário por mês e o nosso Município por todo esse atraso que teve resolveu colocar valores maiores para compensar um pouco os meses que não foram pagos, por isso até tem valores de trezentos reais aqui e ano que vem possivelmente vai ser valores um pouco menos pois vamos ver para o Executivo se organizar desde o começo do ano letivo então espero que a população entenda que o valor é maior esse ano devido a isso, e é importante que ficam atentos as inscrições pois teve inscrições mês passado para cada um se inscrever pra pedir esse auxílio e ano que vem terá novamente e que cada um fique atento para não perder o prazo, nossa comissão foi de parecer favorável e peço aos colegas que votam favorável.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Parecer da Comissão.

O Senhor Presidente colocou em votação o Parecer da Comissão.
Aprovado por unanimidade.

O Senhor Presidente colocou em discussão o Projeto de Lei juntamente com o Parecer.

O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de Lei N° 114/2022 juntamente com o seu parecer. **Aprovado por unanimidade.**

O senhor Presidente saudou a todos e disse: Queria aproveitar o momento e convidar a todos os colegas Vereadores e a comunidade em geral para amanhã as dezenove horas aqui nessa Casa vai acontecer eleição do CONSEP e posse da nova diretoria e que todos se sintam convidados a participar.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE
Rua Mario Abelino Pagnussatt, n°200, CEP: 99430-000
Fone: 54-3382-10-22 Email: cmaltoalegre@gmail.com
CNPJ: 13.677.970/0001-78

ENCERRAMENTO

Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradece a proteção de Deus, a presença dos Senhores Vereadores, Assistentes e comunica que a Sessão Ordinária será realizada no dia 05/09/2022, às 19h00min no Plenário Enio Luiz Galvagni, e declara encerrada a presente Reunião Extraordinária.